



# **LEI Nº 411 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2021**



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

LEI Nº. 411 de 21 de Setembro de 2020.

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.*

**JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO, PREFEITO** do município de **JACARÉ DOS HOMENS**, ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### CAPÍTULO I

#### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2021;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2021/2023;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2021/2023;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2021/2023;
- e) Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2021/2023;
- f) Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2019;
- g) Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2020;
- h) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio no período de 2017 a 2019;
- i) Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- k) Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- l) Demonstrativo IX – Anexo de riscos fiscais e providências;
- m) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2021/2023.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº 553, de 22 de Setembro de 2015.



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constarão no PPA 2018/2021, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2021.

§ 4º - para a elaboração do Demonstrativo II da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere ao Demonstrativo VII, o Município apresentará valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração do Demonstrativo VIII, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2021, em relação à previsão de arrecadação para 2020.

§ 7º - Como providências, previstas no Demonstrativo IX, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

**Art. 2º** - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2021.

### SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

**Art. 3º** - Constituem gastos municipais aqueles destinados ao pagamento de pessoal, à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

**Art. 4º** - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

### SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

**Art. 5º** - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.;
- VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**Art. 6º** - A estimativa das receitas considera:



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2016 a 2019) e a previsão para 2020.

**Art. 7º** - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

### CAPÍTULO II

#### DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**Art. 8º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

**Art. 9º** - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2021, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2018-2021), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2021, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos em que a duração ultrapassar o exercício financeiro, só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

### CAPÍTULO III

#### A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

#### SEÇÃO I

##### Da Organização dos Orçamentos

**Art. 10º** - A Lei Orçamentária compor-se-á de:



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social.

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

**Art. 11º** – A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

- I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de Maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;
- II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de Abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

**Art. 12º** – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Art. 13º** – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2021, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

**Art. 14º** – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2021 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único – O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

**Art. 15º** – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Art. 16º** – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterà justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**Art. 17º** – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2020, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

**Art. 18º** – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2020, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2020.

### SEÇÃO II

#### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

**Art. 19º** – A Lei orçamentária conterà reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

**Art. 20º** – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

**Art. 21º** – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2021 em relação ao exercício financeiro de 2020, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2021.

**Art. 22º** – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2021.

**Art. 23º** – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2021, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

### SEÇÃO III

#### **Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 24º** – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021 o que determina o art. 29-A da Constituição Federal. O cálculo para efeito do repasse realizado pelo município, deverá ser feito considerando a receita efetivamente arrecadada até 30 de julho e a projeção de agosto a dezembro.

§1º - Caso haja alguma diferença, para mais ou para menos, esta deverá ser ajustada por ocasião do encerramento do balanço. Se a diferença for a menor, o município repassará a diferença retroativa a janeiro, caso contrário, o valor deverá ser deduzido no repasse, também retroativo a janeiro.

**Art. 25º** – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

- I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
- II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

**Art. 26º** – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

### SEÇÃO IV

#### **Da Disposição Sobre Novos Projetos**



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

**Art. 27º** – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

### SEÇÃO V

#### Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

**Art. 28º** – O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

### SEÇÃO VI

#### Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

##### Subseção I

#### Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

**Art. 29º** – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

##### Subseção II

#### Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

**Art. 30º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

**Art. 31º** – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- h) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### SEÇÃO VII

#### Dos Créditos Adicionais

**Art. 32º** – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2021.

**Art. 33º** – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2021, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

**Art. 34º** – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

### SEÇÃO VIII

#### Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

**Art. 35º** – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

##### SEÇÃO I

#### Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

**Art. 36º** – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

##### SEÇÃO II

#### Das Despesas com Pessoal

**Art. 37º** – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2020, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagas.

**Art. 38º** – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os art. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

**Art. 39º** – No exercício de 2020, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

**Art. 40º** – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 41º** – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2021, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

**Art. 42º** – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

### CAPÍTULO VI

#### DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

**Art. 43º** – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 44º** – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS

III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

**Art. 45º** – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2020, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2021.

**Art. 46º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO  
PREFEITO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

L. D. O. 2021

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

## Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

Unidade Orçamentária: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL

### PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01	031	2001	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				799.280,00	875.000,00	865.497,00	900.888,00	3.440.665,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>799.280,00</b>	<b>875.000,00</b>	<b>865.497,00</b>	<b>900.888,00</b>	<b>3.440.665,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>799.280,00</b>	<b>875.000,00</b>	<b>865.497,00</b>	<b>900.888,00</b>	<b>3.440.665,00</b>

Unidade Orçamentária: 0220 - GABINETE DO PREFEITO

### PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
04	122	2002	Ação: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				260.841,00	342.579,00	284.845,00	297.663,00	1.185.928,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>260.841,00</b>	<b>342.579,00</b>	<b>284.845,00</b>	<b>297.663,00</b>	<b>1.185.928,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>260.841,00</b>	<b>342.579,00</b>	<b>284.845,00</b>	<b>297.663,00</b>	<b>1.185.928,00</b>

Unidade Orçamentária: 0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
28	843	0005	<b>Ação:</b> AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: DIVIDA AMORTIZADA				92.736,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	382.736,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>92.736,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>382.736,00</b>

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
04	122	1027	<b>Ação:</b> ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: PLANEJAMENTO ELABORADO				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
04	122	1028	<b>Ação:</b> PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: NOVAS TECNOLOGIAS PLANEJADAS E IMPLANTADAS				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
04	122	1029	<b>Ação:</b> ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS DE EVENTOS E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: MATERIAIS PUBLICITÁRIOS ELABORADOS				0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
04	122	1030	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO IMPLANTADO				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
04	122	1031	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
04	122	1032	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				0,00	0,00	0,00	1,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> TRANSPORTE ADQUIRIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
04	122	1033	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> TERRENOS ADQUIRIDOS				0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
04	122	2003	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				2.458.301,00	2.749.847,00	2.605.510,00	2.726.314,00	10.539.972,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
04	122	2004	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVENIO E PARCERIA DAS ATIVIDADES PÚBLICAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>2.458.301,00</b>	<b>2.914.847,00</b>	<b>2.770.510,00</b>	<b>2.891.314,00</b>	<b>11.034.972,00</b>

PROGRAMA: 0009 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
99	999	9999	Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisica:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: RESERVA CONTINGENCIADA				57.058,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	237.058,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>57.058,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>237.058,00</b>

**Total da Unidade Orçamentária: 2.608.095,00 3.064.847,00 2.930.510,00 3.051.314,00 11.654.766,00**

Unidade Orçamentária: 0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15	122	2017	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisca:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				2.023.032,00	1.447.123,00	1.959.831,00	2.048.023,00	7.478.009,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>2.023.032,00</b>	<b>1.447.123,00</b>	<b>1.959.831,00</b>	<b>2.048.023,00</b>	<b>7.478.009,00</b>

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
17	512	1011	Ação: CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS				105.000,00	25.000,00	105.000,00	105.000,00	340.000,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>105.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>340.000,00</b>

PROGRAMA: 0005 - CIDADE URBANIZADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15	122	1013	Ação: CONSTRUÇÃO DE PORTICOS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisca:				
			1,00				0,00	1,00	0,00	2,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: CONSTRUÇÃO DE PORTICOS				220.000,00	50.000,00	220.000,00	0,00	490.000,00
			Unidade de Medida: UNIDADE								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0005 - CIDADE URBANIZADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15	122	1014	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS <b>Produto:</b> PRÉDIO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 43.681,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 193.681,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 437.362,00
15	451	1007	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 7.000.000,00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 7.000.000,00
15	451	1009	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO E DE PONTOS DE APOIO AOS TAXISTAS, MOTOTAXISTAS E TRANSPORTADORES <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 310.000,00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 310.000,00
15	451	1015	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA <b>Produto:</b> PONTES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 150.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 150.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 450.000,00
15	451	1016	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA <b>Produto:</b> INFRA-ESTRUTURA REALIZADA <b>Unidade de Medida:</b> KM²	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 30,00 <b>Valor:</b> 1.227.301,00	<b>Meta Física:</b> 30,00 <b>Valor:</b> 2.000.000,00	<b>Meta Física:</b> 30,00 <b>Valor:</b> 2.000.000,00	<b>Meta Física:</b> 30,00 <b>Valor:</b> 600.000,00	<b>Meta Física:</b> 120,00 <b>Valor:</b> 5.827.301,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0005 - CIDADE URBANIZADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15	451	1017	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO <b>Produto:</b> PRAÇAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 377.301,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 2.000.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 1.000.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 400.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 3.777.301,00
15	451	1020	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CEMITÉRIO PÚBLICO <b>Produto:</b> CEMITÉRIO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 43.681,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 43.681,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 147.362,00
15	451	1021	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS <b>Produto:</b> ESTRADA CONSTRUÍDA E/OU RECUPERADA <b>Unidade de Medida:</b> KM	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 12,00 <b>Valor:</b> 43.681,00	<b>Meta Física:</b> 12,00 <b>Valor:</b> 43.681,00	<b>Meta Física:</b> 12,00 <b>Valor:</b> 80.000,00	<b>Meta Física:</b> 12,00 <b>Valor:</b> 80.000,00	<b>Meta Física:</b> 48,00 <b>Valor:</b> 247.362,00
15	451	2019	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 104.116,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 108.800,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 300.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 300.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 812.916,00
15	452	1010	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS <b>Produto:</b> MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 2,00 <b>Valor:</b> 400.000,00	<b>Meta Física:</b> 2,00 <b>Valor:</b> 400.000,00	<b>Meta Física:</b> 2,00 <b>Valor:</b> 400.000,00	<b>Meta Física:</b> 2,00 <b>Valor:</b> 200.000,00	<b>Meta Física:</b> 8,00 <b>Valor:</b> 1.400.000,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06  
 Rua: praça José Teófilo da Silva, 24  
 Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0005 - CIDADE URBANIZADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15	452	1019	Ação: AQUISIÇÃO DE CARROS PIPAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			1,00				0,00	0,00	0,00	1,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: VEÍCULOS ADQUIRIDOS				275.000,00	150.000,00	0,00	0,00	425.000,00
			Unidade de Medida: UNIDADE								
15	544	1005	Ação: IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				1,00	0,00	1,00	2,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				0,00	505.000,00	0,00	175.000,00	680.000,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
18	542	2052	Ação: INTEG. AO CONSÓRCIO INT. DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGRES)	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				26.125,00	52.301,00	10.000,00	10.000,00	98.426,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
25	752	1018	Ação: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: REDE AMPLIADA				199.867,00	199.867,00	199.867,00	199.867,00	799.468,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>3.060.753,00</b>	<b>12.797.011,00</b>	<b>4.799.867,00</b>	<b>2.244.867,00</b>	<b>22.902.498,00</b>

PROGRAMA: 0008 - AGRICULTURA FONTE DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL

CNPJ: 12.250.999/0001-06  
 Rua: praça José Teófilo da Silva, 24  
 Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0008 - AGRICULTURA FONTE DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
20	601	1065	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS <b>Produto:</b> CURSOS IMPLANTADOS <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 150.000,00
20	601	1066	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DA REGIÃO <b>Produto:</b> PROGRAMAS IMPLANTADOS <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 150.000,00
20	601	1068	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PADRONIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO <b>Produto:</b> PROGRAMA IMPLANTADO <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 300.000,00
20	601	1069	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO E FORTALECIMENTO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE PRODUÇÃO <b>Produto:</b> PROGRAMA IMPLANTADO <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 25.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 25.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 25.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 75.000,00
20	601	1070	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL <b>Produto:</b> POÇOS ARTESIANOS IMPLANTADOS <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 150.000,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0008 - AGRICULTURA FONTE DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
20	601	1071	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÕES DE COMBATE A SECA COM A CONSTRUÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAIS <b>Produto:</b> PROGRAMAS IMPLANTADOS <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 300.000,00
20	601	1072	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RU <b>Produto:</b> PROGRAMA IMPLANTADO <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 300.000,00
20	601	1073	<b>Ação:</b> LOCAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DE APOIO AS ATIVIDADES RURAIS <b>Produto:</b> MÁQUINAS LOCADAS <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 200.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 200.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 200.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 600.000,00
20	601	2055	<b>Ação:</b> APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURAS EM EMPREENDIMENTOS RURAIS <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 100.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 300.000,00
20	601	2056	<b>Ação:</b> APOIO NAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL AOS PRODUTORES <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 150.000,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0008 - AGRICULTURA FONTE DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
20	602	1064	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: PROGRAMA IMPLANTADO				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	300.000,00	2.300.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
20	605	1063	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS COMUN	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: PROGRAMA IMPLANTADO				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	300.000,00	2.300.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
20	606	1067	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ESPAÇOS CONSTRUÍDOS				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
20	607	1038	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E BARREIROS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: BARRAGENS E BARREIROS CONSTRUIDOS				131.043,00	0,00	131.043,00	131.043,00	393.129,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADES								
20	608	1026	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS				96.568,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	846.568,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0008 - AGRICULTURA FONTE DE PRODUÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
20	608	1062	Ação: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE SEMENTES AOS AGRICULTORES FAMILIARES	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Produto: PROGRAMAS IMPLANTADOS				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO				0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
20	608	2023	Ação: APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO				47.702,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	197.702,00
<b>Total do Programa:</b>							<b>275.313,00</b>	<b>4.175.000,00</b>	<b>4.306.043,00</b>	<b>2.106.043,00</b>	<b>10.862.399,00</b>

**Total da Unidade Orçamentária: 5.464.098,00 18.444.134,00 11.170.741,00 6.503.933,00 41.582.906,00**

Unidade Orçamentária: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12	361	2007	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisca:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO				540.171,00	420.344,00	420.344,00	420.344,00	1.801.203,00
<b>Total do Programa:</b>							<b>540.171,00</b>	<b>420.344,00</b>	<b>420.344,00</b>	<b>420.344,00</b>	<b>1.801.203,00</b>

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12	128	1041	<b>Ação:</b> IMPLANTAR O PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TECNICO ADMINISTRATIVO PARA EDUCAÇÃO <b>Produto:</b> PLANO INPLANTADO  <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 90.000,00
12	306	2008	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA  <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 193.633,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 222.580,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 161.251,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 161.251,00	<b>Meta Fisica:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 738.715,00
12	361	1001	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE <b>Produto:</b> VEÍCULOS ADQUIRIDOS  <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b> 3,00 <b>Valor:</b> 583.358,00	<b>Meta Fisica:</b> 3,00 <b>Valor:</b> 750.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 3,00 <b>Valor:</b> 750.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 3,00 <b>Valor:</b> 250.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 12,00 <b>Valor:</b> 2.333.358,00
12	361	1003	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES <b>Produto:</b> BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS  <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 178.529,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 326.739,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 326.739,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 70.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 902.007,00
12	361	1006	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - FNDE <b>Produto:</b> MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS  <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b> 1.304,00 <b>Valor:</b> 228.529,00	<b>Meta Fisica:</b> 1.304,00 <b>Valor:</b> 739.338,00	<b>Meta Fisica:</b> 1.304,00 <b>Valor:</b> 739.338,00	<b>Meta Fisica:</b> 1.304,00 <b>Valor:</b> 400.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 5.216,00 <b>Valor:</b> 2.107.205,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12	361	1034	<b>Ação:</b> CONCEBER E IMPLANTAR EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> PROGRAMA IMPLANTADO				0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	1035	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> QUADRAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	1043	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO DA SEMED	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				0,00	0,00	0,00	1,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> SEMED CONSTRUÍDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	1044	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES, QUADRAS ESCOLARES E SEMED	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> TERRENOS ADQUIRIDOS				0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	1045	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ADEQUADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				0,00	0,00	0,00	1,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> TRANSPORTE ADQUIRIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12	361	1046	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE CARRO PARA SEMED	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				0,00	0,00	0,00	1,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> VEÍCULO ADQUIRIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	1047	<b>Ação:</b> PROMOVER ACESSIBILIDADE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ACESSIBILIDADE PROMOVIDA				0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	1053	<b>Ação:</b> AMPLIAR O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS NO CONTRA-TURNO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATENDIMENTO APLIADO				0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	2006	<b>Ação:</b> PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				65.710,00	31.404,00	31.404,00	31.404,00	159.922,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	2009	<b>Ação:</b> MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				16.090,00	14.431,00	14.431,00	14.431,00	59.383,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06  
 Rua: praça José Teófilo da Silva, 24  
 Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12	361	2014	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				39.401,00	25.706,00	25.706,00	25.706,00	116.519,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	2015	<b>Ação:</b> QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				165.369,00	132.060,00	132.060,00	132.060,00	561.549,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	2039	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				47.702,00	42.782,00	42.782,00	42.782,00	176.048,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	2050	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				47.702,00	42.782,00	42.782,00	42.782,00	176.048,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	361	2051	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS JUNTO AO FNDE - PTA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				118.206,00	106.705,00	106.705,00	106.705,00	438.321,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12	362	1042	<b>Ação:</b> INSTITUIR E IMPLEMENTAR PROGRAMA DE PERMANENCIA DO ALUNO NA SALA DE AULA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> PROGRAMA IMPLEMENTADO				0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	363	1052	<b>Ação:</b> INSTITUIR PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMPROMISSO PROFISSIONAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> PROGRAMA INSTITUÍDO				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	364	1036	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	364	1039	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE CURSO PRÉ-VESTIBULAR	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> CURSO IMPLANTADO				0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
12	365	1008	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				0,00	0,00	0,00	1,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> CRECHES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS				400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12	365	1037	<b>Ação:</b> CONCEBER E IMPLEMENTAR PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO DOS PAIS NO PROCESSO DE APRENDIZADO <b>Produto:</b> PROGRAMA IMPLEMENTADO  <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 20.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 20.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 20.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 60.000,00
12	365	1040	<b>Ação:</b> IMPLANTAR O PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O MAGISTÉRIO NA ÁREA DE ED. INFANTIL, ED. ESPECIAL, ED <b>Produto:</b> PLANO IMPLANTADO  <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Fisica:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 90.000,00
12	365	2013	<b>Ação:</b> PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA  <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 8.777,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 20.936,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 20.937,00	<b>Meta Fisica:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 20.937,00	<b>Meta Fisica:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 71.587,00
<b>Total do Programa:</b>							<b>2.403.006,00</b>	<b>3.395.463,00</b>	<b>3.334.135,00</b>	<b>2.238.058,00</b>	<b>11.370.662,00</b>

**Total da Unidade Orçamentária: 2.943.177,00 3.815.807,00 3.754.479,00 2.658.402,00 13.171.865,00**

**Unidade Orçamentária: 0551 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12	361	1002	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES <b>Produto:</b> ESCOLA CONST., REFORMADA E/OU AMPLIADA <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 628.072,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 1.655.830,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 1.655.830,00	<b>Meta Fisca:</b> 6,00 <b>Valor:</b> 2.483.746,00	<b>Meta Fisca:</b> 18,00 <b>Valor:</b> 6.423.478,00
12	361	2041	<b>Ação:</b> PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 3.154.691,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 2.005.284,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 2.005.284,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 2.005.284,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 9.170.543,00
12	361	2048	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 1.997.207,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 1.336.854,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 1.336.854,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 1.336.854,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 6.007.769,00
12	365	2040	<b>Ação:</b> PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60% <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 132.994,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 1.135.636,00
12	365	2042	<b>Ação:</b> PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA - 60% <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 369.184,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 1.371.826,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12	365	2047	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40% <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 115.418,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 222.809,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 222.809,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 222.809,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 783.845,00
12	366	2044	<b>Ação:</b> PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60% <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 78.394,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 1.081.036,00
12	366	2046	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40% <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 37.477,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 222.809,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 222.809,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 222.809,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 705.904,00
12	367	2043	<b>Ação:</b> PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60% <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 90.297,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 334.214,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 1.092.939,00
12	367	2045	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40% <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 37.952,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 222.809,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 222.809,00	<b>Meta Fisca:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 222.809,00	<b>Meta Fisca:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 706.379,00
<b>Total do Programa:</b>							<b>6.641.686,00</b>	<b>7.003.251,00</b>	<b>7.003.251,00</b>	<b>7.831.167,00</b>	<b>28.479.355,00</b>

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>6.641.686,00</b>	<b>7.003.251,00</b>	<b>7.003.251,00</b>	<b>7.831.167,00</b>	<b>28.479.355,00</b>

Unidade Orçamentária: 0553 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROGRAMA: 0007 - ESPORTE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
27	812	1022	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS <b>Produto:</b> QUADRAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADES	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 250.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 500.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 250.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 250.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 1.250.000,00
27	812	1023	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ATLETA CIDADÃO <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 40.000,00
27	812	1024	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS <b>Produto:</b> CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 650.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 650.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 650.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 170.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 2.120.000,00
27	812	1048	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS <b>Produto:</b> EXERCICIO <b>Unidade de Medida:</b> Unidade	01/01/2019	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 10.000,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0007 - ESPORTE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
27	812	1049	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JACARÉ PELO ESPORTE	01/01/2019	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> EXERCICIO				0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> Unidade								
27	812	1050	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	01/01/2019	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> EXERCICIO				0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> Unidade								
27	812	1051	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	01/01/2019	31/12/2021	2100.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> EXERCICIO				0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> Unidade								
27	812	2032	<b>Ação:</b> APOIO AO DESPORTO AMADOR	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				29.814,00	30.000,00	32.558,00	34.023,00	126.395,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
27	812	2033	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				31.099,00	50.000,00	33.961,00	35.489,00	150.549,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06  
 Rua: praça José Teófilo da Silva, 24  
 Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

**PROGRAMA: 0007 - ESPORTE PARA TODOS**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
27	812	2053	Ação: APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	01/01/2019	31/12/2021	0010.00	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: EXERCICIO				0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			Unidade de Medida: Unidade								
<b>Total do Programa:</b>							<b>970.913,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>976.519,00</b>	<b>499.512,00</b>	<b>4.826.944,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>970.913,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>976.519,00</b>	<b>499.512,00</b>	<b>4.826.944,00</b>

**Unidade Orçamentária: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10	301	6001	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				239.831,00	455.694,00	261.901,00	273.687,00	1.231.113,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>239.831,00</b>	<b>455.694,00</b>	<b>261.901,00</b>	<b>273.687,00</b>	<b>1.231.113,00</b>

**PROGRAMA: 0004 - JUNTOS PELA SAÚDE**

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0004 - JUNTOS PELA SAÚDE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10	122	5011	<b>Ação:</b> REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				0,00	0,00	0,00	1,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO				95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								
10	125	6044	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				31.350,00	149.930,00	60.000,00	60.000,00	301.280,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	301	6010	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				0,00	0,00	0,00	1,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	302	5015	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> CENTRO CONSTRUÍDO				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	302	5022	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	660.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0004 - JUNTOS PELA SAÚDE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10	302	5023	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (e-SUS)	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								
10	302	5024	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> INSUMOS ADQUIRIDOS				0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	720.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	305	5017	<b>Ação:</b> MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> CASAS MELHORADAS				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADES								
17	512	5016	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> REDE AMPLIADA				900.000,00	1.575.000,00	1.575.000,00	150.000,00	4.200.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
17	512	5018	<b>Ação:</b> MELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> CASAS MELHORADAS				100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	430.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06  
 Rua: praça José Teófilo da Silva, 24  
 Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0004 - JUNTOS PELA SAÚDE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
17	512	5020	Ação: AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: SISTEMA DE ABASTECIMENTO AMPLIADO				400.000,00	400.000,00	400.000,00	50.000,00	1.250.000,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>2.106.350,00</b>	<b>2.794.930,00</b>	<b>2.705.000,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>8.536.280,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>2.346.181,00</b>	<b>3.250.624,00</b>	<b>2.966.901,00</b>	<b>1.203.687,00</b>	<b>9.767.393,00</b>

Unidade Orçamentária: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0004 - JUNTOS PELA SAÚDE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10	122	5012	Ação: BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: VEÍCULOS ADQUIRIDOS				40.000,00	104.500,00	84.000,00	84.000,00	312.500,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
10	301	5013	Ação: BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E/OU AMPLIADAS				800.000,00	1.026.784,00	1.026.784,00	500.000,00	3.353.568,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0004 - JUNTOS PELA SAÚDE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10	301	6002	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				1.285.095,00	1.342.925,00	1.403.356,00	1.466.507,00	5.497.883,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	301	6003	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				411.965,00	176.987,00	402.441,00	176.987,00	1.168.380,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	301	6004	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PSF	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				411.557,00	442.093,00	442.093,00	442.093,00	1.737.836,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	301	6006	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PACS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				306.912,00	283.890,00	283.890,00	283.890,00	1.158.582,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	301	6007	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				105.409,00	141.684,00	141.684,00	141.684,00	530.461,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0004 - JUNTOS PELA SAÚDE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10	301	6008	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - COMP. DE ESPEC. REGIONAIS <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 85.285,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 89.123,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 93.133,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 97.324,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 364.865,00
10	301	6009	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 7.155,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 7.475,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 7.813,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 8.165,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 30.608,00
10	301	6014	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 64.777,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 154.015,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 154.015,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 154.015,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 526.822,00
10	301	6035	<b>Ação:</b> BLOCO DE INVESTIMENTO - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUPS <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 12.540,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 13.104,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 13.694,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 14.310,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 53.648,00
10	301	6041	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 52.333,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 84.687,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 84.687,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 84.687,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 306.394,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0004 - JUNTOS PELA SAÚDE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10	301	6045	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - INC. AO PROG. ACADEMIA DE SAÚDE <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 42.930,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 38.526,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 38.526,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 38.526,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 158.508,00
10	301	6046	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 31.512,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 28.263,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 28.262,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 28.262,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 116.299,00
10	302	5014	<b>Ação:</b> BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE ÂMBULÂNCIAS <b>Produto:</b> AMBULÂNCIAS ADQUIRIDAS <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 140.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 202.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 202.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 544.000,00
10	302	5019	<b>Ação:</b> BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE <b>Produto:</b> POLOS DE ACADEMIA CONSTRUIDOS <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 80.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 80.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 80.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 240.000,00
10	302	6005	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 215.065,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 120.303,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 120.303,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 120.303,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 575.974,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0004 - JUNTOS PELA SAÚDE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10	302	6038	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - AMB. HOSPITALAR - CEO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				81.758,00	108.168,00	108.168,00	108.168,00	406.262,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	302	6042	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - AMB. HOSPITALAR - REDE CEGONHA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				81.915,00	85.601,00	89.453,00	93.479,00	350.448,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	302	6052	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - AMB. HOSPITALAR - REDE DE URGÊNCIA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				151.525,00	0,00	165.469,00	172.915,00	489.909,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	303	5021	<b>Ação:</b> BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: FARMÁCIA ESTRUTURADA				15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	303	6039	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÊUTICA) - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisca:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				72.807,00	76.083,00	79.507,00	83.085,00	311.482,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0004 - JUNTOS PELA SAÚDE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10	303	6048	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÊUTICA) - QUALIFARSUS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				12.398,00	0,00	30.002,00	14.148,00	56.548,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	304	6015	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA)	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				77.963,00	33.575,00	101.821,00	33.575,00	246.934,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	304	6016	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				5.760,00	6.018,00	6.289,00	6.572,00	24.639,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
10	305	6040	<b>Ação:</b> BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ( PFVS)	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA				55.459,00	98.353,00	98.353,00	98.353,00	350.518,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>4.647.120,00</b>	<b>4.684.157,00</b>	<b>5.305.743,00</b>	<b>4.351.048,00</b>	<b>18.988.068,00</b>

**Total da Unidade Orçamentária: 4.647.120,00 4.684.157,00 5.305.743,00 4.351.048,00 18.988.068,00**

**Unidade Orçamentária: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
08	122	6019	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisca:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				207.326,00	216.656,00	226.405,00	236.593,00	886.980,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>207.326,00</b>	<b>216.656,00</b>	<b>226.405,00</b>	<b>236.593,00</b>	<b>886.980,00</b>

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
08	122	5003	Ação: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CREAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisca:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: CONSTRUÇÃO				475.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	505.000,00
			Unidade de Medida: UNIDADE								
08	122	5007	Ação: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE FAMILIAS E	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisca:				
			50,00				50,00	50,00	50,00	200,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00
			Unidade de Medida: FAMÍLIA								
08	125	6047	Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASS. SOCIAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Fisca:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				24.879,00	45.999,00	459.990,00	459.990,00	990.858,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
08	243	5002	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONV. E FORT. DE VINC. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES <b>Produto:</b> CENTRO CONSTRUÍDO <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 300.000,00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 300.000,00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 600.000,00
08	244	5004	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE CARRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Produto:</b> AQUISIÇÃO <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 50.000,00	<b>Meta Física:</b> 0,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 2,00 <b>Valor:</b> 100.000,00
08	244	5005	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 96.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 96.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 96.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 96.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 384.000,00
08	244	5006	<b>Ação:</b> REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - URNAS FUNERARIAS, CESTAS BASICAS, ENXOVAIS, ALUGUEIS SOCIA <b>Produto:</b> BENEFÍCIOS REGULAMENTADOS <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 250.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 250.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 250.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 250.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 1.000.000,00
08	244	5009	<b>Ação:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO CRAS <b>Produto:</b> UNIDADES REFORMADAS E/OU AMPLIADAS <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 30.000,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06  
 Rua: praça José Teófilo da Silva, 24  
 Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
08	244	5025	<b>Ação:</b> FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL DE FAMÍLIAS E INDIVIDUAIS - PAIFI	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			500,00				501,00	502,00	503,00	2.006,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: SERVIÇO FORTALECIDO				0,00	134.400,00	134.400,00	134.400,00	403.200,00
			<b>Unidade de Medida:</b> FAMÍLIA								
08	244	5026	<b>Ação:</b> INTENSIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCPF	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			2.160,00				2.160,00	2.160,00	2.160,00	8.640,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: SERVIÇO INTENSIFICADO				0,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	429.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								
08	244	5027	<b>Ação:</b> FOMENTO A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITA-SUAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: PARTICIPAÇÃO FOMENTADA				0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								
08	244	5028	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL GERAR RENDA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: PROGRAMA IMPLANTADO				0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								
08	244	5029	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ SOCIAL INTINERANTE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: PROGRAMA IMPLANTADO				0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
08	244	5030	<b>Ação:</b> EFETIVAR O REPASSE DE IGD-SUAS PARA MANUTENÇÃO DO CMAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> REPASSE EFETIVADO				0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								
08	244	5031	<b>Ação:</b> FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> PROGRAMA FORTALECIDO E AMPLIADO				0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
08	244	5032	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> CASA DA JUVENTUDE IMPLANTADA E MANTIDA				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
08	244	5033	<b>Ação:</b> APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE CURSOS TECNICOS E PROFISSIONALIZANTES	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> REALIZAÇÃO DE CURSOS INCENTIVADA				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
08	244	5034	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR DE JACARÉ DOS HOMENS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			<b>Produto:</b> SALA DO EMPREENDEDOR IMPLANTADA E MANTIDA				0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
08	244	5035	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO A ABERTURA DE NOVOS NEGÓCIOS E ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDEDORES <b>Produto:</b> PROGRAMAS IMPLANTADOS  <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 0,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 5.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 5.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 5.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 15.000,00
08	244	6034	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA  <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 59.626,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 62.308,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 65.113,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 68.043,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 255.090,00
16	482	5001	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS <b>Produto:</b> UNIDADES HABITACIONAIS REFORMADAS E/OU CONSTRUÍDAS  <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 1.200.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 2.000.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 2.000.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 500.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 5.700.000,00
<b>Total do Programa:</b>							<b>2.551.505,00</b>	<b>3.258.907,00</b>	<b>3.425.703,00</b>	<b>1.878.633,00</b>	<b>11.114.748,00</b>

**Total da Unidade Orçamentária: 2.758.831,00 3.475.563,00 3.652.108,00 2.115.226,00 12.001.728,00**

Unidade Orçamentária: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
08	243	5008	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			100,00				100,00	100,00	100,00	400,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	320.000,00
			Unidade de Medida: UNIDADE								
08	243	6025	<b>Ação:</b> AÇÕES EST.DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				69.566,00	72.696,00	72.696,00	72.696,00	287.654,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
08	244	6011	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				137.263,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.037.263,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
08	244	6020	<b>Ação:</b> PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/PAIF)	01/01/2019	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: EXERCICIO				82.164,00	0,00	0,00	0,00	82.164,00
			Unidade de Medida: Unidade								
08	244	6028	<b>Ação:</b> BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				12.708,00	64.173,00	64.173,00	64.173,00	205.227,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
08	244	6029	<b>Ação:</b> PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				29.814,00	31.155,00	31.155,00	31.155,00	123.279,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
08	244	6049	<b>Ação:</b> BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				233.285,00	143.784,00	143.784,00	143.784,00	664.637,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
08	244	6050	<b>Ação:</b> BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				143.102,00	149.542,00	156.271,00	163.303,00	612.218,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
08	244	6051	<b>Ação:</b> BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				71.551,00	74.771,00	78.135,00	81.652,00	306.109,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
08	244	6053	<b>Ação:</b> PROTEÇÃO SOCIAL BASICA CRAS/PAIF	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Fisica:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	204.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
08	244	6054	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	195.000,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>829.453,00</b>	<b>1.059.121,00</b>	<b>1.069.214,00</b>	<b>1.079.763,00</b>	<b>4.037.551,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>829.453,00</b>	<b>1.059.121,00</b>	<b>1.069.214,00</b>	<b>1.079.763,00</b>	<b>4.037.551,00</b>

Unidade Orçamentária: 0882 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
08	243	6013	Ação: MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				126.983,00	212.698,00	212.698,00	212.698,00	765.077,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
08	243	6031	Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	Meta Física:				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				121.536,00	69.025,00	69.025,00	69.025,00	328.611,00
			Unidade de Medida: EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>248.519,00</b>	<b>281.723,00</b>	<b>281.723,00</b>	<b>281.723,00</b>	<b>1.093.688,00</b>

CNPJ: 12.250.999/0001-06  
 Rua: praça José Teófilo da Silva, 24  
 Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VALORIZANDO OS DIREITOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>248.519,00</b>	<b>281.723,00</b>	<b>281.723,00</b>	<b>281.723,00</b>	<b>1.093.688,00</b>

Unidade Orçamentária: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
13	122	2020	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA  <b>Produto:</b> ATIVIDADE MANTIDA  <b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 147.732,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 154.380,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 161.327,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 168.587,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 632.026,00
<b>Total do Programa:</b>							<b>147.732,00</b>	<b>154.380,00</b>	<b>161.327,00</b>	<b>168.587,00</b>	<b>632.026,00</b>

PROGRAMA: 0006 - A COMUNIDADE E A CULTURA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
13	122	1025	<b>Ação:</b> INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA  <b>Produto:</b> AQUISIÇÃO  <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 30.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 120.000,00
13	392	1012	<b>Ação:</b> CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS  <b>Produto:</b> BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS  <b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 200.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 1,00 <b>Valor:</b> 10.000,00	<b>Meta Física:</b> 4,00 <b>Valor:</b> 230.000,00

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0006 - A COMUNIDADE E A CULTURA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
13	392	1054	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: TERRENOS ADQUIRIDOS				0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								
13	392	1055	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS NA COMUNIDADE	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS				0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
13	392	1056	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JACARÉ É CULTURA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: PROGRAMA IMPLANTADO				0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
13	392	1057	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO AOS ARTISTAS LOCAIS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: PROGRAMA IMPLANTADO				0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
13	392	1058	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE CULTURA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				0,00	0,00	0,00	1,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: TRANSPORTE ADQUIRIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0006 - A COMUNIDADE E A CULTURA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
13	392	1059	<b>Ação:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								
13	392	1060	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: TELECENTROS IMPLANTADOS				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> UNIDADE								
13	392	1061	<b>Ação:</b> IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: CONSELHO IMPLANTADO E MANTIDO				0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
13	392	2025	<b>Ação:</b> APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				11.926,00	22.462,00	22.462,00	22.462,00	79.312,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
13	392	2027	<b>Ação:</b> MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				23.851,00	24.923,00	26.046,00	27.218,00	102.038,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								

CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua: praça José Teófilo da Silva, 24

Bairro: Centro

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2021

PROGRAMA: 0006 - A COMUNIDADE E A CULTURA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2018	2019	2020	2021	TOTAL
13	392	2036	<b>Ação:</b> APOIO AS FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICIPIO	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				217.592,00	427.384,00	427.384,00	427.384,00	1.499.744,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
13	392	2054	<b>Ação:</b> APOIO E INCENTIVO DE EVENTOS CULTURAIS	01/01/2018	31/12/2021	0010.00	<b>Meta Física:</b>				
			1,00				1,00	1,00	1,00	4,00	
			<b>Valor:</b>				<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Valor:</b>	
			Produto: EVENTOS CULTURAIS INCENTIVADOS				0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
			<b>Unidade de Medida:</b> EXERCÍCIO								
<b>Total do Programa:</b>							<b>483.369,00</b>	<b>1.146.769,00</b>	<b>1.147.892,00</b>	<b>1.149.064,00</b>	<b>3.927.094,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>631.101,00</b>	<b>1.301.149,00</b>	<b>1.309.219,00</b>	<b>1.317.651,00</b>	<b>4.559.120,00</b>
<b>Total Geral:</b>							<b>31.149.295,00</b>	<b>49.977.955,00</b>	<b>41.570.750,00</b>	<b>32.091.977,00</b>	<b>154.789.977,00</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO PARA 2021/2023**  
**ANEXO II**

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA	ESTIMADA		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.310.118</b>	<b>26.338.106</b>	<b>24.440.518</b>	<b>27.124.277</b>	<b>28.041.954</b>	<b>29.303.842</b>	<b>30.622.515</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>126.993</b>	<b>165.189</b>	<b>66.993</b>	<b>334.409</b>	<b>349.457</b>	<b>365.183</b>	<b>381.616</b>
IPTU	1.929	1.053	800	63.256	66.103	69.077	72.186
IRRF	116	54.407	11.646	106.174	110.952	115.945	121.162
ITBI	945	220	1.318	12.794	13.370	13.971	14.600
ISS	123.403	109.509	53.229	113.868	118.992	124.347	129.942
Taxas	600	-	-	21.718	22.695	23.717	24.784
Outros Impostos - Dívida Ativa	-	-	-	16.599	17.346	18.127	18.942
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>137.361</b>	<b>173.862</b>	<b>-</b>	<b>141.833</b>	<b>148.215</b>	<b>154.885</b>	<b>161.855</b>
Cont. Previdência - Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Cont. Previdência - Patronal	-	-	-	-	-	-	-
CIP	137.361	173.862	-	141.833	148.215	154.885	161.855
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>87.138</b>	<b>204.658</b>	<b>229.382</b>	<b>1.727.996</b>	<b>1.805.756</b>	<b>1.887.015</b>	<b>1.971.930</b>
Remuneração de Depósitos Vinculados	63.335	203.560	227.134	1.655.830	1.730.342	1.808.208	1.889.577
Remuneração de Depósitos Não-Vinculados	23.803	1.098	2.248	72.166	75.413	78.807	82.353
Remuneração dos Recursos do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>						
SAAE	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>16.958.626</b>	<b>25.794.397</b>	<b>24.144.143</b>	<b>24.920.039</b>	<b>25.738.525</b>	<b>26.896.759</b>	<b>28.107.113</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.805.486</b>	<b>14.391.030</b>	<b>10.772.455</b>	<b>13.427.033</b>	<b>14.031.249</b>	<b>14.662.656</b>	<b>15.322.475</b>
FPM	8.678.331	9.299.893	10.131.159	10.586.780	11.063.185	11.561.028	12.081.275
ITR	1.730	2.611	1.620	2.616	2.734	2.857	2.985
LC 87/96	11.398	11.880	-	9.788	10.228	10.689	11.170
Outras Transferências da União	3.762	4.920.179	-	2.719.824	2.842.216	2.970.116	3.103.771
Cota-Parte Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte Recurso Mineral	-	-	-	-	-	-	-
CIDE	17.809	14.256	8.512	5.570	5.821	6.083	6.356
Cota-Parte Royalties	-	-	-	-	-	-	-
FEX	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	92.456	142.211	631.165	102.455	107.065	111.883	116.918
<b>Transferências do SUS</b>	<b>1.776.995</b>	<b>2.623.504</b>	<b>2.588.043</b>	<b>3.322.029</b>	<b>3.471.520</b>	<b>3.627.739</b>	<b>3.790.987</b>
<b>Transferências FNAS</b>	<b>298.737</b>	<b>333.920</b>	<b>302.941</b>	<b>1.036.614</b>	<b>1.083.262</b>	<b>1.132.008</b>	<b>1.182.949</b>
<b>Transferências do FNDE</b>	<b>378.310</b>	<b>571.615</b>	<b>529.183</b>	<b>385.789</b>	<b>403.150</b>	<b>421.291</b>	<b>440.249</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>2.624.401</b>	<b>3.125.721</b>	<b>4.513.134</b>	<b>1.937.734</b>	<b>2.024.932</b>	<b>2.116.054</b>	<b>2.211.276</b>
Cota-Parte do ICMS	2.526.109	2.955.502	3.231.102	1.843.201	1.926.145	2.012.822	2.103.399
Cota-Parte do IPVA	74.757	89.026	85.162	64.948	67.871	70.925	74.116
Cota-Parte do IPI	8.263	9.165	1.627	1.659	1.734	1.812	1.893
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo	15.272	18.107	16.834	17.926	18.733	19.576	20.457
Outras Transferências dos Estados	-	53.921	1.178.408	10.000	10.450	10.920	11.412
<b>Transferências para Saúde</b>	<b>58.001</b>	<b>117.247</b>	<b>169.966</b>	<b>310.163</b>	<b>324.120</b>	<b>338.706</b>	<b>353.948</b>
SESAU	58.001	117.247	169.966	310.163	324.120	338.706	353.948
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>5.133.031</b>	<b>6.954.308</b>	<b>7.797.009</b>	<b>6.699.052</b>	<b>6.896.009</b>	<b>7.206.330</b>	<b>7.530.615</b>
Recursos do FUNDEB	4.342.171	5.692.538	6.335.688	4.732.804	4.945.780	5.168.340	5.400.916
Complementação FUNDEB	790.860	1.261.770	1.461.321	1.866.248	1.950.229	2.037.989	2.129.699
<b>Transferências de Convênios da União</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>113.552</b>	<b>118.662</b>	<b>124.002</b>	<b>129.582</b>
<b>Transferências de Convênios dos Estados</b>	<b>-</b>						
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-</b>						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas - Financeiras - Principal	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>192.190</b>	<b>199.560</b>	<b>497.890</b>	<b>14.446.473</b>	<b>4.050.023</b>	<b>4.232.274</b>	<b>4.422.726</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	12.300	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	179.890	199.560	497.890	14.446.473	4.050.023	4.232.274	4.422.726
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.116.335</b>	<b>2.322.948</b>	<b>2.528.590</b>	<b>2.211.927</b>	<b>2.614.379</b>	<b>2.732.026</b>	<b>2.854.968</b>
Dedução FPM - FUNDEB	1.591.883	1.709.937	1.864.688	1.827.484	2.212.637	2.312.206	2.416.255
Dedução ITR - FUNDEB	346	522	324	523	547	571	597
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	2.280	2.376	-	1.958	2.046	2.138	2.234
Dedução ICMS - FUNDEB	505.222	590.475	646.220	368.640	385.229	402.564	420.680
Dedução IPVA - FUNDEB	14.951	17.805	17.032	12.990	13.574	14.185	14.823
Dedução IPI - FUNDEB	1.653	1.833	325	332	347	362	379
<b>RECEITA CORRENTE + CAPITAL</b>	<b>17.502.308</b>	<b>26.537.666</b>	<b>24.938.408</b>	<b>41.570.750</b>	<b>32.091.977</b>	<b>33.536.116</b>	<b>35.045.241</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>						
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>17.502.308</b>	<b>26.537.666</b>	<b>24.938.408</b>	<b>41.570.750</b>	<b>32.091.977</b>	<b>33.536.116</b>	<b>35.045.241</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ANEXO III**

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>26.338.106</b>	<b>24.440.518</b>	<b>27.124.277</b>	<b>26.236.198</b>	<b>27.416.827</b>	<b>28.650.584</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	165.189	66.993	334.409	349.457	365.183	381.616
Receita de Contribuição	173.862	-	141.833	148.215	154.885	161.855
Receita Patrimonial	-	-	-	1.805.756	1.887.015	1.971.930
Aplicações Financeiras (II)	204.658	229.382	1.727.996	1.805.756	1.887.015	1.971.930
Outras Receita Patrimoniais	204.658	229.382	1.727.996	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	25.794.397	24.144.143	24.920.039	25.738.525	26.896.759	28.107.113
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas - Financeiras - Principal (III)	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>26.133.448</b>	<b>24.211.136</b>	<b>25.396.281</b>	<b>24.430.442</b>	<b>25.529.812</b>	<b>26.678.654</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>199.560</b>	<b>497.890</b>	<b>14.446.473</b>	<b>4.050.023</b>	<b>4.232.274</b>	<b>4.422.726</b>
Operações de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VIII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	199.560	497.890	14.446.473	4.050.023	4.232.274	4.422.726
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)</b>	<b>199.560</b>	<b>497.890</b>	<b>14.446.473</b>	<b>4.050.023</b>	<b>4.232.274</b>	<b>4.422.726</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV + IX)</b>	<b>26.333.008</b>	<b>24.709.026</b>	<b>39.842.754</b>	<b>28.480.465</b>	<b>29.762.086</b>	<b>31.101.380</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XI)</b>	<b>21.792.521</b>	<b>24.996.502</b>	<b>20.269.710</b>	<b>20.938.610</b>	<b>21.629.585</b>	<b>22.343.361</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.602.820	14.941.227	9.041.117	9.339.474	9.647.676	9.966.050
Juros e Encargos da Dívida (XII)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.189.701	10.055.275	11.228.593	11.599.137	11.981.908	12.377.311
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII) = (XI - XII)</b>	<b>21.792.521</b>	<b>24.996.502</b>	<b>20.269.710</b>	<b>20.938.610</b>	<b>21.629.585</b>	<b>22.343.361</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>404.286</b>	<b>3.545.810</b>	<b>19.880.819</b>	<b>7.508.000</b>	<b>7.755.764</b>	<b>8.011.704</b>
Investimentos	342.313	3.373.363	19.384.439	7.408.000	7.652.464	7.904.995
Inversões Financeiras	-	82.520	312.600	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	61.973	89.927	183.780	100.000	103.300	106.709
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XIV-XV)</b>	<b>342.313</b>	<b>3.455.883</b>	<b>19.697.039</b>	<b>7.408.000</b>	<b>7.652.464</b>	<b>7.904.995</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>62.520</b>	<b>60.000</b>	<b>61.980</b>	<b>64.025</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XIII + XVI + XVII)</b>	<b>22.134.834</b>	<b>28.452.386</b>	<b>40.029.269</b>	<b>28.406.610</b>	<b>29.344.029</b>	<b>30.312.382</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (X - XVIII)</b>	<b>4.198.174</b>	<b>(3.743.359)</b>	<b>(186.515)</b>	<b>73.855</b>	<b>418.058</b>	<b>788.999</b>

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**  
**ANEXO IV**

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>837.949</b>	<b>747.642</b>	<b>2.333.933</b>	<b>2.373.969</b>	<b>2.413.107</b>	<b>2.451.185</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.626.728</b>	<b>5.175.674</b>	<b>852.035</b>	<b>901.567</b>	<b>931.319</b>	<b>962.052</b>
Ativo Disponível	6.600.603	4.998.139	973.400	1.026.937	1.060.826	1.095.833
Haveres Financeiros	187.622	177.535	172.098	177.777	183.644	189.704
( - ) Restos a Pagar	161.497	0	293.463	303.147	313.151	323.485
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>(5.788.779)</b>	<b>(4.428.032)</b>	<b>1.481.898</b>	<b>1.472.402</b>	<b>1.481.788</b>	<b>1.489.132</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>(5.788.779)</b>	<b>(4.428.032)</b>	<b>1.481.898</b>	<b>1.472.402</b>	<b>1.481.788</b>	<b>1.489.132</b>

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
		(7.430.630)	1.360.747	5.909.930	(9.496)	9.386

Nota:

\*Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2017

(1) A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%.

(2) A Dívida Fiscal Líquida em 2017 foi **R\$ 1.641.851,00**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	32.091.977	31.066.773	0,45%	111,38%	33.536.116	31.427.665	0,19%	115,05%	35.045.241	31.792.749	0,08%	115,05%
Receitas Primárias (I)	28.480.465	27.570.634	0,40%	98,84%	29.762.086	27.890.913	0,17%	102,10%	31.101.380	28.214.912	0,07%	102,10%
Despesa Total	32.091.977	31.066.773	0,45%	111,38%	33.536.116	31.427.665	0,19%	115,05%	35.045.241	31.792.749	0,08%	115,05%
Despesa Primária (II)	28.406.610	27.499.139	0,40%	98,59%	29.344.029	27.499.139	0,17%	100,67%	30.312.382	27.499.139	0,07%	99,51%
Resultado Primário (III) = (I - II)	73.855	71.495	0,00%	0,26%	418.058	391.774	0,00%	1,43%	788.999	715.773	0,00%	2,59%
Resultado Nominal (9.496)	(9.496)	(9.193)	0,00%	-0,03%	9.386	8.796	0,00%	0,03%	7.344	6.662	0,00%	0,02%
Dívida Pública Consolidada	2.373.969	2.298.131	0,03%	8,24%	2.413.107	2.261.393	0,01%	8,28%	2.451.185	2.223.694	0,01%	8,05%
Dívida Consolidada Líquida	1.472.402	1.425.365	0,02%	5,11%	1.481.788	1.388.627	0,01%	5,08%	1.489.132	1.350.929	0,00%	4,89%
Receitas Primárias Advindas do PPP (IV)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

Nota:

(1) O Município não possui PPP.

(2) O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,30%	3,30%	3,30%
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1	7.091.530.600	17.728.826.500	44.322.066.250
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1	27.893.738	29.148.957	30.460.660
Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada do Município	6,00%	6,00%	6,00%

Fonte:

(1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG através do site: <http://www.seplag.al.gov.br/>

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			REALIZADO			Variação			
	Metas Previstas em 2019	(a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019	(b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
<b>Receita Total</b>	49.977.955		0,09%	204,49%	24.938.408		0,05%	102,04%	(25.039.547)	-50,10%
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	49.839.837		0,09%	203,92%	24.709.026		0,05%	101,10%	(25.130.811)	-50,42%
<b>Despesa Total</b>	49.977.955		0,09%	204,49%	28.542.313		0,05%	116,78%	(21.435.642)	-42,89%
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	49.887.955		0,09%	204,12%	28.452.386		0,05%	116,41%	(21.435.569)	-42,97%
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	(48.118)		0,00%	-0,20%	(3.743.359)		-0,01%	-15,32%	(3.695.241)	7679,54%
<b>Resultado Nominal</b>	(33.348)		0,00%	-0,14%	1.360.747		0,00%	5,57%	1.394.095	-4180,45%
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	2.375.201		0,00%	9,72%	747.642		0,00%	3,06%	(1.627.559)	-68,52%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	1.518.497		0,00%	6,21%	(4.428.032)		-0,01%	-18,12%	(5.946.529)	-391,61%

VARIÁVEIS	2019
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1	52.843.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1	24.440.518

Fonte:

(1) RREO Anexo III do 6º Bimestre de 2019.

(2) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	31.149.295	49.977.955	60,45%	41.570.750	-16,82%	32.091.977	-22,80%	33.536.116	4,50%	35.045.241	4,50%
Receitas Primárias ( I )	31.083.210	49.839.837	60,34%	39.842.754	-20,06%	28.480.465	-28,52%	29.762.086	4,50%	31.101.380	4,50%
Despesa Total	31.149.295	49.977.955	60,45%	41.570.750	-16,82%	32.091.977	-22,80%	33.536.116	4,50%	35.045.241	4,50%
Despesas Primárias ( II )	31.056.559	49.887.955	60,64%	40.029.269	-19,76%	28.406.610	-29,04%	29.344.029	3,30%	30.312.382	3,30%
Resultado Primário (III) = (I - II)	26.651	(48.118)	-280,55%	(186.515)	287,62%	73.855	-139,60%	418.058	466,05%	788.999	88,73%
Resultado Nominal	(90.006)	(33.348)	-62,95%	5.909.930	-17821,99%	(9.496)	-100,16%	9.386	-198,85%	7.344	-21,76%
Dívida Pública Consolidada	2.325.661	2.375.201	2,13%	2.333.933	-1,74%	2.373.969	1,72%	2.413.107	1,65%	2.451.185	1,58%
Dívida Consolidada Líquida	1.551.844	1.518.497	-2,15%	1.481.898	-2,41%	1.472.402	-0,64%	1.481.788	0,64%	1.489.132	0,50%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	33.511.268	52.226.963	55,85%	41.570.750	-20,40%	30.819.146	-25,86%	31.086.880	0,87%	31.311.604	0,72%
Receitas Primárias ( I )	33.440.172	52.082.630	55,75%	39.842.754	-23,50%	27.350.874	-31,35%	27.588.478	0,87%	27.787.913	0,72%
Despesa Total	33.511.268	52.226.963	55,85%	41.570.750	-20,40%	30.819.146	-25,86%	31.086.880	0,87%	31.311.604	0,72%
Despesas Primárias ( II )	33.411.500	52.132.913	56,03%	40.029.269	-23,22%	27.279.949	-31,85%	27.200.953	-0,29%	27.082.973	-0,43%
Resultado Primário (III) = (I - II)	28.672	(50.283)	-275,38%	(186.515)	270,93%	70.926	-138,03%	387.526	446,38%	704.940	81,91%
Resultado Nominal	(96.831)	(34.849)	-64,01%	5.909.930	-17058,84%	(9.119)	-100,15%	8.701	-195,41%	6.562	-24,59%
Dívida Pública Consolidada	2.502.010	2.482.085	-0,80%	2.333.933	-5,97%	2.279.813	-2,32%	2.236.871	-1,88%	2.190.041	-2,09%
Dívida Consolidada Líquida	1.669.516	1.586.829	-4,95%	1.481.898	-6,61%	1.414.004	-4,58%	1.373.569	-2,86%	1.330.484	-3,14%

VARIÁVEIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,29%	2,95%	4,50%	4,13%	3,60%	3,75%

Fonte:

(1) Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

(2) Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2018 a 2021 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	8.141.983	100,00%	8.051.963	100,00%	1.097.009	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8.141.983</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.051.963</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.097.009</b>	<b>100,00%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>

Fonte:

(1) Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	-	-	12.300,44
Alienação de Bens Móveis	-	-	12.300,44
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2018 (h) = ((Ib - Iie) + IIIf)	2017 (i) = (Ic - If)
VALOR (III)	12.300,44	12.300,44	12.300,44

Fonte:

(1) Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	-	-	-
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Corbertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") - Continuação

R\$ 1

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO Financeiro</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para a Formação de Reservas			

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") - Continuação

RS 1,00

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2015			0,00	0,00
2016			0,00	0,00
2017			0,00	0,00
2018			0,00	0,00
2019			0,00	0,00
2020			0,00	0,00
2021			0,00	0,00
2022			0,00	0,00
2023			0,00	0,00
2024			0,00	0,00
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037			0,00	0,00
2038			0,00	0,00
2039			0,00	0,00
2040			0,00	0,00
2041			0,00	0,00
2042			0,00	0,00
2043			0,00	0,00
2044			0,00	0,00
2045			0,00	0,00
2046			0,00	0,00
2047			0,00	0,00
2048			0,00	0,00
2049			0,00	0,00
2050			0,00	0,00
2051			0,00	0,00
2052			0,00	0,00
2053			0,00	0,00
2054			0,00	0,00
2055			0,00	0,00
2056			0,00	0,00
2057			0,00	0,00
2058			0,00	0,00
2059			0,00	0,00
2060			0,00	0,00
2061			0,00	0,00
2062			0,00	0,00
2063			0,00	0,00
2064			0,00	0,00
2065			0,00	0,00
2066			0,00	0,00
2067			0,00	0,00
2068			0,00	0,00
2069			0,00	0,00
2070			0,00	0,00
2071			0,00	0,00
2072			0,00	0,00
2073			0,00	0,00
2074			0,00	0,00
2075			0,00	0,00
2076			0,00	0,00
2077			0,00	0,00
2078			0,00	0,00
2079			0,00	0,00
2080			0,00	0,00
2081			0,00	0,00
2082			0,00	0,00
2083			0,00	0,00
2084			0,00	0,00
2085			0,00	0,00
2086			0,00	0,00
2087			0,00	0,00
2088			0,00	0,00
2089			0,00	0,00

Fonte:

(1) Balanço Geral (2015, 2016 e 2017)

(2) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA - Quadro 5 - Projeção Atuarial - MPS

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
<b>TOTAL</b>			-	-	-	

Nota:

- (1) O Município, quando da elaboração da LDO 2021, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
- (2) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2021.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>-</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>-</b>

Fonte:

(1) Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

(1) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2020 e a Prevista para 2019.

(2) As novas DOCC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2020, inclusive os reajustes salariais.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções: Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária.	12.836.791	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	60.000
Discrepância de Projeções: Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os investimentos.	60.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	12.836.791
Outros Riscos Fiscais	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.896.791</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.896.791</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.896.791</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.896.791</b>

Nota:

- (1) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto nesta lei.
- (2) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2021 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- (3) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2020.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**  
**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO**  
**ANEXO V**

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo empregada no PPA 2018/2021, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (x \cdot y) / n}{x - (x) / n}$$

$$B = \text{média de } Y - (a \cdot \text{média de } X)$$

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2016 como referência, temos; 2014 = 1, 2015 = 2, 2016 = 3, 2017 = 4, 2018 = 5, 2019 = 6, 2020 = 7 e 2021 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X <sup>2</sup>
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
<b>X = 15</b>	<b>Y =</b>	<b>XY =</b>	<b>X = 204</b>
<b>Média =</b>	<b>Média =</b>	<b>Média =</b>	<b>Média =</b>